## PARECER Nº 700/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI No. 859/2007.

De autoria da n. Vereadora Mara Gabrilli, o presente projeto de lei dispõe sobre o Programa Equilíbrio para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco receberem diagnóstico e tratamento psíquico-social para a sua reintegração familiar e social.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade (fl. 57).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável (fl 58).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, dentro do aspecto que lhe cabe manifestar, avalia que a proposta é meritória e deve prosperar em consideração à intrínseca contribuição ao processo de reintegração sócio-familiar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social na medida em que reforça o papel de que este processo deve conter profissionais de diferentes áreas de formação e de atuação nos programas de diferentes secretarias municipais afetas ao tema em tela.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/2010.
Claudinho de Souza – PSDB – Presidente
Jooji Hato – PMDB - Relator
Alfredinho - PT
Celso Jatene - PTB
Cláudio Fonseca – PPS